



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589
- www.pge.ac.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 1/2026/PGE - DMP

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 1/2026/PGE – DMP

Pregão Eletrônico SRP nº 103/2026 – ComprasGov nº 90103/2026

Interessado: Núcleo de Compras

Assunto: Análise Técnica das Propostas Vencedoras – Resposta ao Despacho nº 601/2026/PGE-NCO

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Despacho nº 601/2026/PGE-NCO (SEI nº 0021183579), informo que as especificações técnicas e os quantitativos constantes das propostas de preços das empresas licitantes declaradas vencedoras dos itens 1 e 3 do Pregão Eletrônico SRP nº 103/2026 – ComprasGov nº 90103/2026 estão em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Da mesma forma, após análise da Planilha Comparativa de Preços (SEI nº 0021107818) e do Termo de Julgamento (SEI nº 0021107506), verifica-se que os valores adjudicados encontram-se compatíveis com os preços estimados por esta Procuradoria-Geral do Estado e com os valores praticados no mercado, não havendo óbices quanto à sua aceitabilidade.

Assim, certifico que:

O **item 1** – Aparador em Madeira, adjudicado à empresa MVP ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA., atende às especificações técnicas e quantitativos exigidos no Termo de Referência;

O **item 3** – Lavadora Tipo Tanquinho, adjudicado à empresa BRÁSIDAS EIRELI, atende às especificações técnicas e quantitativos exigidos no Termo de Referência;

Quanto ao **item 5** – Frigorífico, cuja proposta foi encaminhada para análise técnica, informa-se que, após exame da documentação apresentada pela empresa MVP ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA.(SEI nº 0021107847), verificou-se que o produto ofertado atende às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, não sendo identificadas divergências que comprometam sua aceitabilidade.

Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que as propostas vencedoras referentes aos itens 1, 3 e 5 atendem às especificações técnicas, quantitativos e critérios de aceitabilidade de preços previstos no Termo de Referência, na Planilha Comparativa de Preços e no Termo de Julgamento, estando os valores compatíveis com os estimados pela Administração e com os praticados no mercado.

Rio Branco - Acre, 03 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Samanta das Neves Arruda
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio
Portaria PGE nº 285/2023



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTA DAS NEVES ARRUDA**, Cargo **Comissionado**, em 03/06/2026, às 13:17, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021189129** e o código CRC **1013556E**.

Referência: Processo nº 0056.001007.00014/2026-09